



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 352/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 23 de março de 2023.

Referente: **Indicação nº 242/2023**
3ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
897/2023


DATA / HORA
27/03/2023 08:23:54

USUÁRIO
25430720801

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 242/2023** de autoria da Nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 061/2.023- SME** cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 21 de março de 2023

MEMORANDO nº 061/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG
Departamento Técnico Legislativo
At. Srª Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 242/2.023

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 242/2.023**, através do qual o nobre Vereador Flávio Alves Ribeiro indica a Administração Municipal que estude *“a possibilidade de implementar um plano municipal da primeira infância”*.

Informamos que a Secretaria Municipal de Educação já está elaborando o referido plano.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

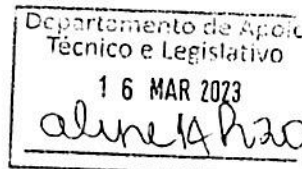
Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 242 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,



Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de implementar um plano municipal da primeira infância.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista traçar metas e estratégias que, transformadas em ações, promoverão uma primeira infância plena, estimulante e saudável no município. E ser um guia para a atuação do poder público, da sociedade e das famílias, corresponsáveis na garantia das condições para o pleno desenvolvimento das crianças.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de março de 2023.


Flávio Alves Ribeiro
"Flávio Comajo"
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROCOLO
485/2023

DATA / HORA
02/03/2023 10:16:30

USUÁRIO
25430720801

